



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.889, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e considerando a solicitação apresentada pelo memorando nº 169, de 20 de maio de 2026, Departamento de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 7.775, de 26 de fevereiro de 2026, instaurada para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2758/2025.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria fundamenta-se no art. 3º da Portaria nº 7.775, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 21 de maio de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição Nº 2.198 de 21/05/2026



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr